



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1344

Em 05 / 05 / 25

EXPEDIENTE

Ofício nº 1357/2025/SG

Juiz de Fora, 30 de abril de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 799/2025
Pedido de Informação nº 94/2025
De Autoria da kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 94/2025, de autoria do Exma. Sra. Vereadora kátia Franco, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Assistência Social (SAS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.30 17:51:20 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 7- 28.657/2025

De: Maria M. - SAS

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 14/04/2025 às 11:09:45

Setores envolvidos:

SAS, SAS -SSPS - DPEMC, SG - SSRI - DAPROL, SEBEAL, SEBEAL - ASSTEC

Pedido de Informação nº 94/2025 - kátia Franco

Prezada,

Com os cordiais cumprimentos, segue resposta no Despacho 6- 28.657/2025.

Atte,

Maria Lúcia Salim Miranda Machado

Secretária de Assistência Social

3690-7361

Memorando 6- 28.657/2025

De: Lucienne O. - SAS -SSPS - DPEMC

Para: SAS - Secretaria de Assistência Social - A/C Maria M.

Data: 10/04/2025 às 17:04:27

Setores envolvidos:

SAS, SAS -SSPS - DPEMC, SAS - SSPS - DPEMC - SAITSA, SG - SSRI - DAPROL, SEBEAL, SEBEAL - ASSTEC

Pedido de Informação nº 94/2025 - kátia Franco

Prezada Secretária

Com os cordiais cumprimentos

Em resposta ao despacho inaugural cumpre informar que o SEAS realiza as ações de busca ativa com foco na atuação junto às pessoas, conforme tipificado "RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 que se encontram no espaço físico da rua com vistas na proteção social e superação da vivência de rua.

Em relação às pessoas abordadas que estão de posse de animais de estimação como cachorros, gatos e outros, a equipe do SEAS continuamente as orienta em relação aos cuidados e proteção aos animais. Quando identificado situações que demandam maior atenção ou investimentos para a proteção dos animais, a equipe do SEAS realiza acionamento da equipe do Canil Municipal e demais serviços de proteção aos animais, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Lucienne T.P. de Oliveira

Assistente Social / CRESS -MG 13170

Supervisão II de Gestão de Serviços e Programas de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua